

**PORTARIA TRT GDG Nº 334/2018\***

(Protocolo TRT nº 09930/2018)

João Pessoa/PB, 11 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**RESOLVE**

**Arbitrar** o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, à servidora **DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES**, Analista Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 201.305.003, lotada na Central Regional de Efetividade, em decorrência do seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 16/07/2018, com retorno previsto para o dia 20/07/2018, bem como a correspondente indenização de transporte, nos termos do *art. 22, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013*, haja vista que o deslocamento ocorrerá em veículo próprio, além do adicional que trata o § 1º do art. 5º da citada Resolução.

A referida servidora irá auxiliar a Excelentíssima Juíza Ana Paula Cabral Campos nas audiências conciliatórias que ocorrerão no Fórum Irineu Joffily, da cidade supracitada, conforme autorização constante do *PROTOCOLO TRT Nº 111-00032/2018*.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

*(assinado eletronicamente)*

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Diretor-Geral Substituto

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO